



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	767901/2018 (Proc. CEE 259/2015)
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício e comunicação de nova turma
RELATORA	Cons <sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 51/2019 CES "D" Aprovado em 20/02/2019 Comunicado ao Pleno em 27/02/2019

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 383/18, protocolado em 22/11/18, alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício e comunica nova turma para 2019, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls.107.

O Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício foi aprovado pelo Parecer CEE nº 18/2016, e alterado pelos Pareceres CEE nºs 50/2017 e 102/2018.

Baixado em diligência para a Escola rever a carga horária, Ofício AT nº 03/19 – fls. 116. A diligência foi atendida em 16/01/19 - fls.117.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A norma vigente para os Cursos de Especialização é a Deliberação CEE nº 147/16.

A alteração realizada no Projeto do Curso de Especialização de Fisioterapia no Esporte e no Exercício consiste na redução e/ou aumento na carga horária de algumas disciplinas e na carga horária total do Curso, bem como a substituição de docente – fls. 108.

Após diligência, a Escola apresentou o quadro abaixo com carga horária corrigida:

Ano de 2018		Alteração para 2019
Disciplinas	CH	CH
Metodologia de Pesquisa	12	13
Biomecânica Avançada	08	09
Avaliação e Abordagem no Esporte	12	16
Recursos Terapêuticos Aplicados	14	16
Fisiologia do Exercício e Princípios do Treinamento Físico	12	16
Biomecânica e funcionalidade nas Modalidades Esportivas	10	16
Fisioterapia Aplicada a diferentes populações	08	23
Métodos de Avaliação e abordagens aplicadas à Fisioterapia no Esporte	20	27
Fundamentos do Controle Motor baseado em casos clínicos	12	12
Monografia	235	176
Prática Clínica Supervisionada	744	728
Políticas Públicas de Saúde e Atenção Primária à Saúde	04	04
Avaliação e Estimulação Funcional no Paciente Interno	12	12
Avanços de Fisioterapia no Esporte – Seminários de Atualização	59	29
Gestão em Saúde	09	09
Inovação e Tecnologia em Saúde	04	04
<b>Total Geral</b>	<b>1175</b>	<b>1110</b>

A carga horária total do Curso passou das 1175 horas **para 1110 horas**.

A Prof<sup>a</sup> Juliana Barbosa Goulardins, Doutora em Ciências (Biodinâmica do Movimento Humano) pela USP, foi substituída pela Prof<sup>a</sup> Clarice Tanaka, Doutora em Ciências Morfofuncionais pela USP, na disciplina Inovação e Tecnologia em Saúde.

Ressalta-se que houve alteração na ementa de algumas disciplinas, substituição e inclusão de conteúdo programático e aplicação da metodologia/recursos audiovisuais em outras.

A Escola apresenta, às fls.114, o Calendário Escolar para oferecimento de nova turma do Curso, com início em março de 2019.

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.

**a) Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro**

Relatora

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de fevereiro de 2019.

**a) Cons. Roque Theóphilo Júnior**

Presidente

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de fevereiro de 2019.

**Cons. Hubert Alquéres**

Presidente